

ARTIGO

SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÃO TURÍSTICA

Iniciamos conversando sobre sinalização, que tem por objetivo informar todos sobre as condições das vias, proibições e restrições/obrigações, delineando organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança e fluidez de todos que a usufruem.

A Sinalização é fundamental para garantir a circulação ordenada nas cidades e estradas, possibilitando um deslocamento penetrável em qualquer etapa do planejamento, sendo fator oportuno no processo de desenvolvimento, garantindo do acesso inteligente às informações sobre quaisquer atrativos, locais históricos ou culturais da região.

Já a sinalização com orientação turística, tem por objetivo melhorar a mobilidade e o deslocamento de pessoas e garantir a eficiência e a segurança dos usuários das vias urbanas e rurais, auxiliando-os a atingirem os destinos pretendidos.

Você sabia?
As cores das placas também diferenciam suas indicações, características e símbolos, sendo que:

- . as de fundo verde para indicações rodoviárias;
- . as com fundo marrom para indicar os atrativos turísticos;
- . fundo azul indicando os serviços.

A linguagem pictórica é padronizada internacionalmente e, ao mesmo tempo, tornam mais racionais e seguro o caminho para cada uma delas, independentemente da origem e do idioma do turista, nacional ou estrangeiro. Temos como finalidade a sinalização com orientação turística (orientar, direcionar, auxiliar, informar), observa-se que este é um meio que a cidade receptora tenta comunicar-se com aqueles que a visitam ou moram.

A Sinalização com orientação turística é um dos requisitos básicos para um município que tende a se tornar destino turístico consolidado, dentro de uma região em desenvolvimento no turismo. É valido ressaltar que, por meio da orientação clara e precisa de sinalização, o turista pode ampliar o seu tempo de permanência, além da utilização dos equipamentos turísticos, do aumento da visitação dos atrativos turísticos locais e do gasto médio do visitante, beneficiando a todos.

Sidney Tapajós
Turismólogo e Pedagogo.
Especialista em Recursos Humanos e Didática do Ensino Superior.
Instagram: Turismo100Subjetivismo / tapajós.sidney@gmail.com
(65) 9 9802-6526

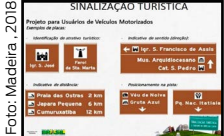
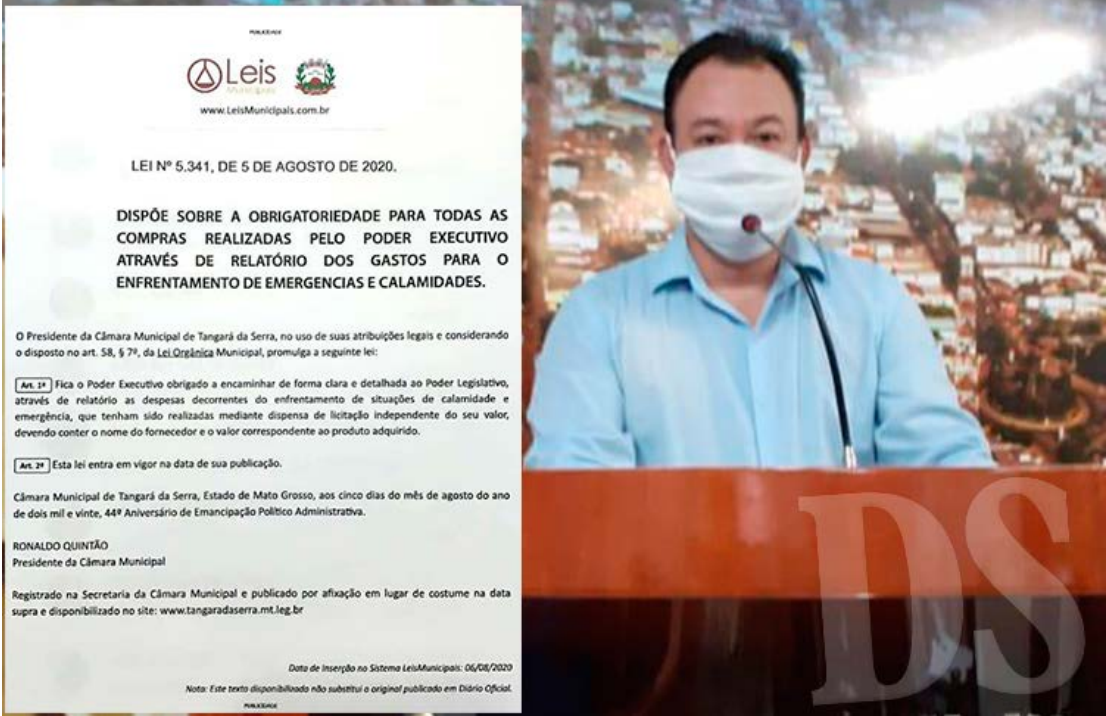


Foto: Madeira, 2018

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 99809.2921 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

TANGARÁ DA SERRA

Câmara promulga lei que obriga Município a informar despesas realizadas com dispensa de licitação



Vereador Romer Japonês

Relatório deve conter o nome do fornecedor e o valor correspondente

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, através de seu presidente Ronaldo Quintão, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, tornou pública na última semana a Lei nº 5.341, de 5 de agosto, que obriga Município a informar despesas mesmo com dispensa de licitação. Em seu artigo primeiro, a lei destaca que o Poder

Executivo de Tangará da Serra ficará obrigado a encaminhar de forma clara e detalhada ao Poder Legislativo, através de relatório as despesas decorrentes do enfrentamento de situações de calamidade e emergência, que tenham sido realizadas mediante dispensa de licitação independente do seu valor, devendo conter o nome do fornecedor e o valor correspondente ao produto adquirido.

Para o autor da lei, vereador Romer Japonês, um grande avanço para Tangará da Serra, especialmente neste período de pandemia em que muito coisa está sendo adquirida sem licitação. “Vi em muitos Estados e Municípios que quan-

do não há licitação as pessoas estavam superfaturando os preços. Então fizemos esse projeto de lei em que o prefeito tem que mandar para a Câmara a empresa que comprou e o valor, e nos mandar relatório para estarmos acompanhando”, explica, ao afirmar que o procedimento trará maior transparência nas ações.

“Aprovamos, o prefeito Fábio sancionou e agora é lei. Qualquer tipo de pandemia ou deste gênero, que não haja licitação, o prefeito tem que mandar um relatório para Câmara, nesses moldes da lei”, finalizou.

A lei entrou em vigor na data de sua publicação, dia 5 de agosto.

OPERAÇÃO BIODEFESA

Corpo de Bombeiros finaliza trabalho de Desinfecção Biológica em prédios de Tangará

Assessoria

Foi finalizada na última semana a operação de Desinfecção Biológica realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar em prédios públicos localizados no município de Tangará da Serra. A ação faz parte da operação “Biodefesa Mato Grosso”, iniciada em 15 de julho deste ano, realizada em vários municípios do Estado, em diferentes datas, tendo por objetivo a desinfecção de pré-

dios públicos, oferecendo melhores condições de trabalho e garantindo a prestação de serviços à sociedade diante da situação atual de pandemia do Coronavírus.

Para realização da desinfecção no município foi feita pulverização de hipoclorito de Sódio (cedido pelo próprio Município), que é eficaz contra diversos tipos de vírus existentes, inclusive o Coronavírus - principal motivador desta ação.

Em Tangará da Serra

foi realizado a desinfecção em 13 prédios, tais como: Fórum, Defensoria Pública, Ciretran, Politec, Delegacia de Polícia Judiciária Civil, Delegacia da Mulher, Promotoria de Justiça, dentre outros.

Outros municípios próximos também tiveram interesse em participar desta operação, e serão atendidos nos próximos dias, Nova Olímpia e Barra do Bugres, totalizando 25 os prédios desinfectados pela 3ª CIBM ao final da operação.